



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS



RESOLUÇÃO Nº 468/2012

-Dispõe sobre Concessão de Título de Cidadania Honorária-

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido ao **Sr. Waldo Ferraz Rodrigues** o "Título de Cidadão Honorário de Visconde do Rio Branco".

Parágrafo Único – A outorga do Título ora concedido se fará em Sessão Solene da Câmara Municipal em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, em 17 de maio de 2012.


Vereador Jayme Silva Filho
Presidente da Câmara Municipal